



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 29-01-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29-01-2024.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Luiz Mello Guimarães – Corregedor Regional Eleitoral Substituto –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Fernanda Ajnhorn e do Doutor Cláudio Dutra Fontella - Procurador Regional Eleitoral. Às nove horas e trinta minutos, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600370-33.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX- OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA- OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido formulado pelo DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB, para autorizar a veiculação de 10 inserções estaduais de 30 segundos cada, nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 05/06/2024 - 02 inserções, 07/06/2024 - 02 inserções, 12/06/2024 - 02 inserções e 14/06/2024 - 04 inserções.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603060-69.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LUIS ANTONIO BENVEGNU DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM- OAB/RS57591-A

INTERESSADO: LUIS ANTONIO BENVEGNU

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM- OAB/RS57591-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, de R\$ 3.165,40 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602628-50.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ROSANE CUNHA DA ROSA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: PATRICIA MESSA URRUTIGARAY- OAB/RS122164

ADVOGADO: EDUVIGES ROGERIO DE SOUZA- OAB/RS123130

INTERESSADO: ROSANE CUNHA DA ROSA

ADVOGADO: PATRICIA MESSA URRUTIGARAY- OAB/RS122164

ADVOGADO: EDUVIGES ROGERIO DE SOUZA- OAB/RS123130

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, de R\$ 12.963,81 ao Tesouro Nacional.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RecCrimEleit N 0600046-47.2021.6.21.0086

PROCEDÊNCIA: Esperança do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

EMBARGANTE: MOISES ALFREDO LEDUR

ADVOGADO: MARCELO CARDOSO TRINDADE- OAB/RS19512

ADVOGADO: OCTAVIO TRINDADE- OAB/RS113165

EMBARGANTE: ADELAR JOAQUIM CHECHI

ADVOGADO: MARCELO CARDOSO TRINDADE- OAB/RS19512

ADVOGADO: OCTAVIO TRINDADE- OAB/RS113165

EMBARGADO: Procurador Regional Eleitoral

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602393-83.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ELIAS VIDAL MATTOS DE LEMOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA- OAB/RS107391-A

INTERESSADO: ELIAS VIDAL MATTOS DE LEMOS

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA- OAB/RS107391-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 6.596,82 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602286-39.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MAURO EMANUEL FIUZA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN- OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO- OAB/RS80493-A

INTERESSADO: MAURO EMANUEL FIUZA

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN- OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO- OAB/RS80493-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 46.161,01 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602549-71.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CELSO BERNARDINO DE JESUS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN- OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO- OAB/RS80493-A

INTERESSADO: CELSO BERNARDINO DE JESUS

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN- OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO- OAB/RS80493-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 20.109,04 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0000014-41.2018.6.21.0072

PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE VIAMAO/RS

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS- OAB/RS104318-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para adequar o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 3.826,05, mantida a desaprovação das contas, bem como a suspensão do repasse de quotas do Fundo Partidário por 4 meses e multa de 5% a ser aplicada sob o total irregular. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, trinta

de janeiro, às dezesseis horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Ana Gabriela de Almeida Veiga, Secretária da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 06/02/2024, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente**, em 06/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1723833** e o código CRC **72A9FED2**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366